



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE CABO FRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL
TRIBUNAL DO JÚRI

Rua Ministro Gama Filho, s/nº, Edifício do Fórum, Braga, Cabo
Frio - RJ

Telefone: (22) 2646-2713/2714 - E-mail: cfr02vcric@tjrj.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

MÁRCIO GOUVEIA DE OLIVEIRA, Chefe de Serventia da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cabo Frio, matrícula 01/22.508, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO E DOU FÉ, a requerimento de **MARCOS DA ROCHA MENDES**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade de nº 04.324.232-0 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 503.956.537-20, nascido em 27/02/1959, filho de Wilson da Silva Mendes e de Cladyr da Rocha Mendes, que o mesmo figurou como Indiciado no Processo de nº 0008161-97.2019.8.19.0011, iniciado pela Peça de Informação MP/RJ 2018003469/43, de 18/12/2018, o qual não teve prosseguimento, face à decisão datada de 14/05/2019, onde foi determinado o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência de justa causa / interesse de agir (art. 395, incisos II e III, do CPP), sem embargo ao disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal, bem como na Súmula 524 do STF.

A baixa e arquivamento do feito se deu em 12/08/2019.

Dado e passado nesta cidade de Cabo Frio - RJ, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, _____, Márcio Gouveia de Oliveira, Chefe de Serventia, matrícula 01/22.508, o digitei e subscrevo.

Márcio Gouveia de Oliveira
Chefe de Serventia – matrícula 01/22.508